



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOrd 0008100-58.1995.5.02.0059

RECLAMANTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO ISISIDORIO PEREIRA E OUTROS (5)
RECLAMADO: DELAN IND E COM DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5ff24d3

Destinatário: INGRID MARIA WERNER ALASMAR

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que me dirigi à Rua Bela Flor 164, CEP 04128-050, em 14 de agosto de 2025, às 10h20 aproximadamente, quando fui informada pela Sra. Leonice F. de Souza, empregada doméstica da Sra. Ingrid Maria W. Alasmar, que a destinatária não estava, motivo pelo qual deixei meu telefone. Horas depois, a Sra. Ingrid me ligou e, então, expliquei-lhe todo o teor do mandado. Então, a Sra. Ingrid me disse que poderia deixar o mandado com a Sra. Leonice, uma vez que ela é sua funcionária há muitos anos.

Dessa forma, retornei ao endereço supra em 15 de agosto de 2025, às 14h30 aproximadamente, quando efetuei a reavaliação do imóvel, matrícula 9.941, 14º RGI, Box 02, localizado no 2º subsolo. Deixei uma via do mandado em questão, bem como do auto de reavaliação, com a Sra. Leonice Freitas de Souza, CPF 048.313.858-40, a qual de tudo ficou ciente e informou que serão entregues a Sra. Ingrid.

Face ao acima relatado, submeto à apreciação, no aguardo de novas determinações de Vossa Excelência.

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a

favor de ESPÓLIO DE FRANCISCO ISSIDÓRRIO PEREIRA E OUTROS (5) contra DELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS E METAIS LTDA E OUTROS (2); DESTINATÁRIO: INGRID MARIA WERNER ALASMAR para pagamento da importância de R\$ 2.062.158,26 atualizada até 11/12/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Box nº 02, localizado no 2º subdistrito do Edifício Eugênia Vitale, situado à Rua Bela Flor 164, esquina da Rua Ouvidor Peleja, Saúde, 21º subdistrito. Um Box com área útil de 14,42ms², área comum de 15,47m², área total de 29,89m², e a fração ideal no terreno de 4,62ms² ou 0,60%. Matrícula: 9.941; 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Nº Contribuinte PMSP: 042.154.0090-2, AV.7/9.41. Endereço Atualizado: Rua Bela Flor 164, BOX 02, 2º subsolo, CEP 04128-050, São Paulo. Ocupação Atual: Ingrid Maria Werner Alasmar. Reavaliação: R\$ 91.505,00 (noventa e um mil quinhentos e cinco reais). Critério utilizado para a reavaliação: valor venal do imóvel em 2025.

SAO PAULO/SP, 18 de agosto de 2025

GISELA FERES SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GISELA FERES SANTOS, em 18/08/2025, às 07:31:02 - 27a3507
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25081807163367200000415073412?instancia=1>
Número do processo: 0008100-58.1995.5.02.0059
Número do documento: 25081807163367200000415073412